



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL N° 05/2011-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Carlos Henrique
Schmitt no Bairro Bom Pastor.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal n° 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua Carlos Henrique Schmitt, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Carlos Henrique Schmitt e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Ijair Bolsi	21	82	40,00	280,00	4.396,00	13.188,00
Carlos Alberto Fachini	83	15	14,00	98,00	1.538,60	4.615,80
Dercides Bernardo Fachini	83	30	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Jorge Fernando HÜbner	83	45	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Isaias Zanchettin/Nilsa Ramos Zanchettin	83	60	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Armindo Schneider	83	75	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Waldelirio Hirt	83	105	30,00	210,00	3.297,00	9.891,00
Irineu Ricardo Ehrenbrink	83	120	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Tailor Eloi Becker	83	155	22,00	154,00	2.417,80	7.253,40
Elton Pedro Beuren	84	15	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Dirce Ilúcia Follmer	84	30	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Rainer Matias Schumacher	84	45	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Sérgio José Favaretto	84	60	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Ademir Felipe Bauer	84	75	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Roberto José Longo	84	90	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Ella Wilsmann	84	105	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Breno Arnaldo Baum	84	120	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
José Roberto Rodrigues de Moraes	84	135	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Luiz Alves da Silva	84	150	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Rosemari Baum	84	165	15,00	105,00	1.648,50	4.945,50
Rissieri Alvisio Kunrath	84	180	15,00	105,00	0,00	0,00
			15,00			0,00

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m ²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Total			361,00	2.422,00	38.025,40	114.076,20

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Carlos Henrique Schmitt será executada com blocos de PVAS, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização será executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Carlos Henrique Schmitt, compreendido a 40,00 metros da faixa de domínio da BR 386 até 30,00 metros antes da esquina com a Rua “C”, tem a extensão de 361,00 m por 7,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 2.527,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 62,80 (sessenta e dois reais e oitenta centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 158.695,60 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

A pavimentação da Rua Carlos Henrique Schmitt será efetuada pelo sistema de calçamento associativo, conforme Lei Municipal n° 7076, de 17 de dezembro de 2003, que repassa 25% de desconto para os proprietários.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Planejamento. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1065 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 23 de junho de 2011

João Alberto Muniz Fluck
Secretário de Planejamento